

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DA COATAPH - COOPERATIVA AGRO TAPURAH.

O Diretor Presidente da COATAPH - COOPERATIVA AGRO TAPURAH, Sr. OLIDEN JOSÉ MARTELLI, brasileiro, Administrador/ produtor rural, portador da Cédula de identidade RG nº. 820800 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº. 323.163.999-91, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 28 (Vinte e oito) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 30 de janeiro de 2025.

LOCAL: Por falta de espaço físico, a assembleia acontecerá na Avenida Mato Grosso, 298 - Anexo ao Escritório Orcont Contabilidade - Centro, CEP: 78.573-000 - Tapurah - MT.

HORÁRIO: As 16:00 horas (Dezesseis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 17:00 horas (Dezessete Horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18:00 horas (Dezoito horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte de 2025.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2024; deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios (FURES - FATES).
3. Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal para a gestão de do exercício de 2025, conforme Art. 47 do Estatuto Social.
4. Eleição e posse dos Membros do Conselho de Administração para a gestão do biênio de 2025 a 2027, conforme Art. 36 do Estatuto Social
5. Fixação dos percentuais de retenção sobre o valor das operações em comum no exercício de 2025, a fim de participação no rateio das despesas.
6. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
7. Distribuição de juros ao capital, conforme Art. 17º § 3º. Do Estatuto Social.
8. Ratificação de Entradas e Saídas de Cooperados
9. Outros assuntos de interesse social

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alteração do Estatuto Social da Cooperativa

Tapurah-MT, 17 de Janeiro de 2025.

COATAPH - COOPERATIVA AGRO TAPURAH

OLIDEN JOSÉ MARTELLI

Diretor Presidente

Código de autenticação: 8a8a53a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar